

Portarias nº 1502/2022

- DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA ANA MARCIA GARCIA DOS SANTOS , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII, artigo 76 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 24,25 e 26 da Lei Complementar n° 003- 1991

Publicada em 09 de novembro de 2022

Art. 1 º - Readaptar, a servidora ANA MARCIA GARCIA DOS SANTOS, Matrícula 1673-1, detentora do cargo efetivo, de Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A readaptada exercerá suas atividades na Escola Municipal Zeus Benevides, fica readaptada por período de cento e oitenta dias,(a partir da data do atestado Médico de 04/11/2022) exercerá a função de Portaria Atendendo um aluno do Pré-Escola/ajudante da sala, conforme Atestado Médico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Em 09 de novembro de 2022

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL